



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 05/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da ponte da Rua 1º de Maio, Baixo Máximo.

Justificativa: Moradores já vêm fazendo o pedido desde metade do ano passado. Agora não há condições de transitar.. Alguns moradores da localidade tem por esporte a cavalgada e estão deixando de praticar por receio de passar na ponte. A manutenção da ponte se apresenta como mais urgente, mas os moradores pedem a manutenção de toda a Rua 1º de Maio.

Luiz Alves/SC, em 03 de fevereiro de 2023

LUCAS SCHMITZ ERBS

Vereador